



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de Escola da Rede Municipal de Ensino Médio.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 55.414/2018, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de Educação Básica;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios reorganizar sua Rede de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento da Educação Infantil e com prioridade o Ensino Fundamental e após o Ensino Médio através de suas instituições e seus órgãos oficiais;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral do aluno seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da Comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas de Ensino Médio em regime de escolas em tempo integral, complementando o desenvolvimento, conhecimento e a aprendizagem dos alunos na educação básica.

DECRETA:

Art.1º- Fica criada a Escola Municipal de Ensino Médio Vila São José, situada na Av. Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José.

Parágrafo único: A unidade escolar, mencionada no *caput* deste artigo, integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art.2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, de de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo